



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

o XXI - nº 1585 – Carnaubais/RN, Quarta-feira, 07 de Dezembro de 2022

www.carnaubais.rn.gov.br

Departamento da Imprensa Oficial

** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001**

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Municipal

GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA
Vice-prefeito

MESA DIRETORA – BIÊNIO 2021/2022

Presidente: Vereador Francisco Wanderley Mendes
Vice-Presidente: Vereador José Maria da S. Soares.
1ª Secretária: Vereadora Maria Eudiene S. Benevides
2º Secretário: Amancio Rodrigues Cunha Júnior
Vereadores:
Expedito Fernandes de Souza
Josefa Jusaly de Medeiros
Mario Cezar Albuquerque Cavalcante
Norma Siqueira de Melo Oliveira
Wilson Gregório Bezerra Filho

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Drª. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Drª. Tiffany Mourão Cavalari de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

GABINETE

DECRETO Nº 034, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA, EM RAZÃO DOS JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Carnaubais

CONSIDERANDO que a Copa do Mundo de 2022, evento organizado pela FIFA, acontecerá entre 20 de novembro e 18 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO que o citado evento concentra as atenções da população do nosso país, em especial, quando da participação da Seleção Brasileira, considerando que o futebol está intimamente ligado à cultura nacional; e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o horário de expediente nos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta aos horários dos jogos da Seleção Brasileira no período da competição de forma a garantir a continuidade e a regularidade dos serviços prestados.

CONSIDERANDO a classificação da Seleção Brasileira às quartas de finais da Copa do Mundo no dia 09 de dezembro de 2022 às 12h;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido que o expediente interno e externo no Município de Carnaubais/RN, nos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta, nos dias úteis em que haverá participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2022, dar-se-á da seguinte forma:

- I. Fica suspenso o expediente dos órgãos e entidades da administração pública municipal, no jogo da Seleção Brasileira do dia 09 dezembro de 2022, referente às Quartas de Finais.

Art. 2º O disposto no art. 1º deste Decreto não se aplica aos órgãos e entidades da administração pública municipal que, por sua natureza, exijam plantão permanente, devido a essencialidade do serviço prestado.

Parágrafo Único – Deverão os órgãos da administração municipal responsáveis pelos serviços considerados essenciais organizar, em seus respectivos âmbitos, escalas para o cumprimento das atividades e definir, mediante ato próprio, as unidades que não poderão adotar as medidas previstas neste decreto.

Art. 3º Em caso de a Seleção Brasileira avançar de fase nos jogos

da Copa do Mundo de 2022 no Qatar, será expedido novo decreto regulando o funcionamento do expediente nos órgãos e entidades da administração pública municipal.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Carnaubais/RN, 07 de dezembro de 2022.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS

LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Prefeitura Municipal de Carnaubais
Prefeitura Municipal de Carnaubais
Registro de Preços Eletrônico - 026/2022
Resultado da Homologação

ESPAÇO EM BRANCO

0001 - AMBULÂNCIA 0 KM, TIPO FURGÃO SEMI-UTI
PADRÃO SAMU - MASTER FURGÃO L3H2 - Valor
Referência:

378.062,02

Fornecedor: J M J COMERCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS
LTDA (02.867.473/0001-16)

Modelo MASTER FURGÃO L3H2

Quantidade1

Valor Final: 294.900,00

Valor Total: 294.900,00

Situação: Homologado em 01/12/2022 10:40:22 Por:
Marineide Marinho Pereira Diniz

Marineide Marinho Pereira Diniz
Autoridade Competente

ESPAÇO EM BRANCO

ESPAÇO EM BRANCO